



2021-2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.216/2024

19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação do Gabinete de Crise para enfrentamento às Emergências em Saúde Pública - ESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 77 da Constituição Estadual, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituído o Gabinete de Crise para Enfrentamento às Emergências em Saúde Pública;

Art. 2º. O Gabinete de Crise para às ESP tem como objetivo planejar, estruturar, mobilizar e coordenar ações, de prevenção, de mitigação, de preparação, de alerta, de resposta, de reabilitação e reconstrução, seja dos órgãos públicos estaduais e entidades quanto às medidas integradas para o enfrentamento às ESP;

Art. 3º. O Gabinete de Crise para Enfrentamento às ESP terá caráter consultivo e deliberativo, e será composto por representantes dos seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento		
Nome	CPF	Cargo
Bruna Mara Campos do Nascimento	026.693.641-52	Titular
Caroline Costa Pias Diniz	022.919.581-43	Suplente

Secretaria Municipal de Cultura		
Nome	CPF	Cargo
Raphael Veiga dos Santos	059.674.566-43	Titular
Ana Carolina Vieira de Araujo	051.060.001-81	Suplente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Nome	CPF	Cargo
Ismael Neiva	826.000.661-87	Titular
Nayara Sousa Oliveira Genario	017.081.931-03	Suplente

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Nome	CPF	Cargo
Jaqueline Augusta Avelino Almeida	014.399.321-66	Titular
Giovana Coutinho Rodrigues de Oliveira	072.037.221-63	Suplente

Praça do Centro Administrativo 'Divaldo Willian Rinco', nº 01, Centro, Alto Paraíso de Goiás – GO CEP 73.770-000
Fone/Fax: (62) 3446-2053 / (62) 3446-1249 Site: www.altoparaíso.go.gov.br E-mail: gabinete@altoparaíso.go.gov.br



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



2021-2024

Secretaria da Previdência Própria		
Nome	CPF	Cargo
José Carlos Vicente Pereira	831.419.011-04	Titular

Secretaria da Infraestrutura		
Nome	CPF	Cargo
Marlon Rogério Bandeira	523.465.281-53	Titular
Kleber Oliveira Sousa	011.557.911-77	Suplente

Secretaria Municipal de Educação		
Nome	CPF	Cargo
Daniel Ramos Pimentel Cordeiro	951.866.891-49	Titular
Leonardo Rodrigues dos Santos Veiga	046.449.121-58	Suplente

Secretaria Municipal do Esporte		
Nome	CPF	Cargo
Fabio da Costa Dias	042.246.921-12	Titular
Joamerson Flor dos Santos	060.415.601-46	Suplente

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Trânsito		
Nome	CPF	Cargo
Adão dos Santos Rosa	018.106.191-06	Titular
Kalua Dias Souza Gomes Carlos	953.961.281-00	Suplente

Superintendência de Comunicação		
Nome	CPF	Cargo
Simair Ferreira Costa	015.872.741-08	Titular
Carlos Sanney de Paula Cardoso	023.900.081-19	Suplente

Secretaria Municipal Especial de Controle Interno		
Nome	CPF	Cargo
Sunamita Késia Gomes de Oliveira	047.131.561-32	Titular
Gislayne Bernardes de Carvalho	084.419.841-23	Suplente

Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social Habitação e Projetos Especiais		
Nome	CPF	Cargo
Magda Rita Alves Machado Rinco	261.881.551-34	Titular
Marcia Gomes	472.991.851-72	Suplente

Câmara Municipal dos Vereadores		
Nome	CPF	Cargo
Victor Hugo Martins Afro de Torres	024.001.151-17	Titular
Marconey Correia da Silva	046.471.771-06	Suplente



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



2021-2024

Representantes do Conselho Municipal		
Nome	CPF	Cargo
Flavia Rodrigues Clacino	948.232.511-72	Titular
Celeni Costa Ferreira	358.153.881.49	Suplente

Art. 4º. O Gabinete de Crise para Enfrentamento às ESP será coordenado pela Secretária Municipal de Saúde e será sediado na Rua São José Operário, CEP 73.770-000.

Parágrafo Único. As reuniões poderão ocorrer em edições ordinárias ou extraordinárias, por convocação, a qualquer tempo, pela coordenação.

Art. 5º. A coordenação do Gabinete de Crise, de acordo com a necessidade, poderá convocar os representantes demandando medidas específicas de acordo com a competência de cada um dos órgãos ou entidades.

Art. 6º. O Gabinete de Crise para Enfrentamento às ESP terá como estrutura organizacional básica: staff de comando e staff principal.

Parágrafo Único. O Apoio Unificado será composto pelos indicados dos órgãos descritos no artigo 3º deste Decreto.

Art. 7º. A participação no Gabinete de Crise para Enfrentamento às ESP será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS
A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA
DATA SUPRA: 19/02/2024

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.

Praça do Centro Administrativo 'Divaldo Willian Rinco', nº 01, Centro, Alto Paraíso de Goiás – GO CEP 73.770-000
Fone/Fax: (62) 3446-2053 / (62) 3446-1249 Site: www.altoparaiso.go.gov.br E-mail: gabinete@altoparaiso.go.gov.br